

TOMBO  
DA VILA DE  
SESIMBRA  
O Legado



# TOMBO DA VILA DE SESIMBRA O Legado

VOLUME I



SESIMBRA  
CÂMARA MUNICIPAL  
2024

# FICHA TÉCNICA

## TÍTULO

*Tombo da Vila de Sesimbra : o Legado.*  
Vol. I

## EDIÇÃO

Câmara Municipal de Sesimbra

## COORDENAÇÃO EDITORIAL

Fernanda Rodrigues; Pedro Pinto

## COLABORADORES

Ana Fialho; Fernanda Rodrigues;  
Francisco Manuel Firmino de Jesus; Hermínia Vilar;  
João Costa; José Augusto Cunha de Freitas Oliveira; Maria José Mexia;  
Marta Castelo Branco; Paula Cruz; Pedro Pinto;  
Rui Manuel Mesquita Mendes; Silvestre Lacerda

## PAGINAÇÃO

Marcel L. Paiva do Monte

## DESENHO DE CAPA

Bárbara Portela

## APOIO TÉCNICO À EDIÇÃO

Centro de Estudos Históricos – U.N.L.

ISBN: 978-989-8804-14-3 | DEPÓSITO LEGAL: 528891/24

TIRAGEM: 1000 exemplares | IMPRESSÃO: Sersilto

Fica ao critério de cada autor utilizar ou não o Novo Acordo Ortográfico.

# SESIMBRA



# ÍNDICE

<i>Palavras a Abrir...</i> .....	p. 7
SILVESTRE LACERDA	
<i>Prefácio</i> .....	p. 13
HERMÍNIA VASCONCELOS VILAR	
<i>Apresentação</i> .....	p. 19
FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS	
<i>Introdução ao Tombo medieval da Câmara de Sesimbra</i> .....	p. 25
FERNANDA RODRIGUES E PEDRO PINTO	
<i>O Tombo Velho de Sesimbra à luz da Diplomática</i> .....	p. 39
MARIA JOSÉ MEXIA BIGOTTE CHORÃO	
<i>Em jeito de síntese... A Ordem de Santiago em Sesimbra. Séculos XIII-XVI</i> .....	p. 45
JOÃO COSTA	
<i>Na génese do Tombo da vila de Sesimbra: a assembleia vicinal de 16 de Novembro de 1434</i> .....	p. 65
JOSÉ AUGUSTO CUNHA FREITAS DE OLIVEIRA	
<i>Do conflito latente à vizinhança pacífica: o concelho de Sesimbra entre homólogos na Península de Setúbal. Séculos XII a XVI</i> .....	p. 89
JOÃO COSTA	
<i>O termo antigo de Sesimbra no seu Tombo Velho (1201-1436): lugares de culto e as primeiras notícias de algumas herdades e quintas históricas</i> .....	p. 109
RUI MANUEL MESQUITA MENDES	
<i>Sobre tombos concelhios medievais e modernos portugueses: contributo para um inventário</i> .....	p. 129
PEDRO PINTO	
<i>Tombo da Villa de Cezimbra (1226-1435) e traslado do Tombo da Villa de Cezimbra (1728): tratamento de preservação, conservação e restauro</i> .....	p. 211
ANA FIALHO, FERNANDA RODRIGUES E PAULA CRUZ	
<i>Bibliografia</i> .....	p. 311
<i>Índice de Figuras</i> .....	p. 339
<i>Índice Analítico</i> .....	p. 345



# **PALAVRAS A ABRIR...**

SILVESTRE LACERDA

*Direcção-Geral do Livro, Arquivo e Bibliotecas – DGLAB*  
*Director do Arquivo Nacional da Torre do Tombo*





**M**anifestou a atual Câmara Municipal de Sesimbra o maior interesse e dedicação na preservação, estudo e difusão de um Documento/Monumento que integra o seu Arquivo Municipal. Referimo-nos ao “*Tombo da Villa de Cezimbra*”, documento composto e datável do séc. XIV-XV, mandado elaborar pelo Senhor Infante Dom João ao seu Tabelião Fernando Álvares, e ao também conhecido e designado por “Treslado do Tombo da Villa de Cezimbra”, este datável do séc. XVIII.

Tem a Câmara Municipal de Sesimbra, dentro de uma política de valorização do Património Cultural, neste caso do Património Arquivístico, desenvolvido linhas de trabalho que se inserem num esforço divulgador, no qual se integra a presente obra, representando esta mais um contributo de elevado mérito para o conhecimento da sociedade portuguesa, em geral, e das condições específicas na transição da Idade Média para a Idade Moderna.

Este trabalho admiravelmente cuidado e rigoroso, convocando um conjunto alargado de investigadores e de disciplinas científicas, permite-nos observar, de forma poliédrica, a partir de um conjunto de documentos, o pulsar de uma comunidade, nas suas multifacetadas formas de lidar com os diferentes poderes, civis e religiosos.

A publicação desta inesgotável fonte de informação representa mais uma disponibilização de conhecimentos, desde este momento acessível a todos quantos pretendam aprofundar os seus estudos de âmbito local, sem perder a perspetiva das suas interligações com o todo nacional, neste caso representado pela intervenção do poder régio.

Neste universo de expansão e fragmentação da informação, almejando a uma história total, ou estrutural e ultrapassando o enfoque, predominante no século XIX, dirigido à história nacional, continuamos a “competir” agora com a história mundial e a história local. Encruzilhada de caminhos e perspetivas várias deparam-se-nos, pois, valorizando naturalmente as fontes disponíveis e cada vez mais as publicadas pelos meios de comunicação de massas.

A realidade é social e culturalmente constituída.<sup>1</sup> A valorização da história da cultura popular e suas experiências de mudanças sociais, com diferentes tipos de narrativas e linguagens<sup>2</sup> refletem e acompanham um olhar diferente em que os registos oficiais expressam, na generalidade, o ponto de vista oficial, ou seja, o dos detentores do poder.

Irrompe a importância de estabelecer conexões entre os movimentos coletivos e as ações individuais. Impõe-se ler certo tipo de documentos oficiais: os socialmente invisíveis e escutar os que não se expressam. Ainda nas palavras de Burke, “Os fotógrafos, como os historiadores, não oferecem um reflexo da realidade senão representações dela”.<sup>3</sup>

Citando Reis Torgal, a procura de fontes (heurística) e o seu estudo e interpretação (hermenêutica) implicam que certos temas só possam ser analisados à medida que as fontes forem tratadas e postas à consulta do investigador.<sup>4</sup> Trata-se, como sublinha Domenico Losurdo, de uma “gigantesca releitura do mundo”, cujo fio condutor “é a liquidação da tradição revolucionária, desde 1798 aos dias atuais”<sup>5</sup>.

Tal como refere Fernando Rosas: “a memória é sempre matéria-prima para arquiteturas de geometria variável, invariavelmente construídas a partir do presente”.<sup>6</sup> O avanço histórico depende, desde o séc. XVIII, da publicação de fontes<sup>7</sup>. As edições críticas requerem nos nossos dias uma maior preparação técnica, que tornou indispensável a publicação sistemática de séries completas ao assumir a necessidade de reconstituir as condições de produção dessa fonte<sup>8</sup>. Neste propósito, e com vista à sua fundamentação “será necessário recorrer de novo ao arsenal de provas, ao arquivo, ou seja ao fundamento material da memória. Aí se buscam novos dados, novos argumentos, novas justificações, para refazer uma memória progressivamente enriquecida e sempre em mutação”<sup>9</sup>. Uma regra constatada e enunciada por José Mattoso, que refere: “quanto mais forte, porém, é a tradição da

---

<sup>1</sup> Peter Burke (ed.), *Formas de hacer historia*, 2ª ed., Madrid: Alianza Editorial, 2012, p. 17.

<sup>2</sup> James C. Scott, *A dominação e a arte da resistência: discursos ocultos*, Lisboa: Livraria Letra Livre, 2013, p. 13, citando “um provérbio etíope: quando o grande senhor passa, o camponês sábio faz uma grande vénia e solta um peido silencioso”.

<sup>3</sup> Peter Burke (ed.), *Formas de hacer historia...*, p. 28.

<sup>4</sup> Luís Reis Torgal, *História... Que História?: notas críticas de um historiador*, Lisboa: Temas e Debates / Círculo de Leitores, 2015, p. 67.

<sup>5</sup> Domenico Losurdo, *Le révisonnisme en histoire. Problèmes et mythes*, Paris: Albin Michel, 2006, p. 8.

<sup>6</sup> Helena Trindade Lopes et al. (ed.), *História e Memória: a “última lição” de Fernando Rosas*, Lisboa: Tinta-da-China, 2016, p. 53.

<sup>7</sup> José Mattoso, *A escrita da história: teoria e métodos*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997, p. 111.

<sup>8</sup> *Op. Cit.*, p. 116.

<sup>9</sup> *Op. Cit.*, p. 90.

oralidade, e mais reduzido o âmbito das áreas alcançadas pelo poder burocratizado, menos cuidado há em guardar a documentação. Quanto mais se desenvolvem as engrenagens da administração central e mais se reduzem as capacidades de intervenção de instâncias senhoriais, maior é o grau de preservação”<sup>10</sup>, rematando que “nenhum povo tem o direito de cultivar mitos e esquecer a realidade”<sup>11</sup>. Ainda neste cenário, lembremos, por virtude da oportunidade, a já clássica obra de Michael Clanchy – *From Memory to Written Record. England 1066-1307* –, na qual o autor sublinha a construção e perpetuação da memória como ideia-chave para se compreender a razão de ser da elaboração destes objetos escritos.

Vislumbrar “paisagens documentais” na feliz expressão de Ana Filipa Roldão<sup>12</sup> transporta-nos para um imaginário outro em que os documentos/monumentos constituem formas pontuadas de identidade e, ao mesmo tempo, uma sinalética de pesquisas para a obtenção e segurança da autenticidade e fidedignidade inerentes ao próprio ato do registo, se enquadrado no seu contexto de produção.

Por último, uma merecidíssima referência ao cuidado, rigor, competência e qualidade da “arqueologia do livro” realizada nestes documentos, que espelham claramente a necessidade de tornar pública toda a informação, bem como as metodologias utilizadas, permitindo deste modo conservar, hoje, garantindo que no futuro também estas intervenções sejam passíveis de reversibilidade.

Estas práticas de escrita, asseguradas por reestruturações sucessivas, de documentos considerados fundacionais, visando a sua conservação documental permanente, correspondem a estratégias de poder, consubstanciadas nas evidências arquivísticas.

Assim, constituem os arquivos o modelo de vivificação da memória e de rastreio das evidências da vida em comunidade.

---

<sup>10</sup> *Op. Cit.*, p. 83.

<sup>11</sup> *Op. Cit.*, p. 87.

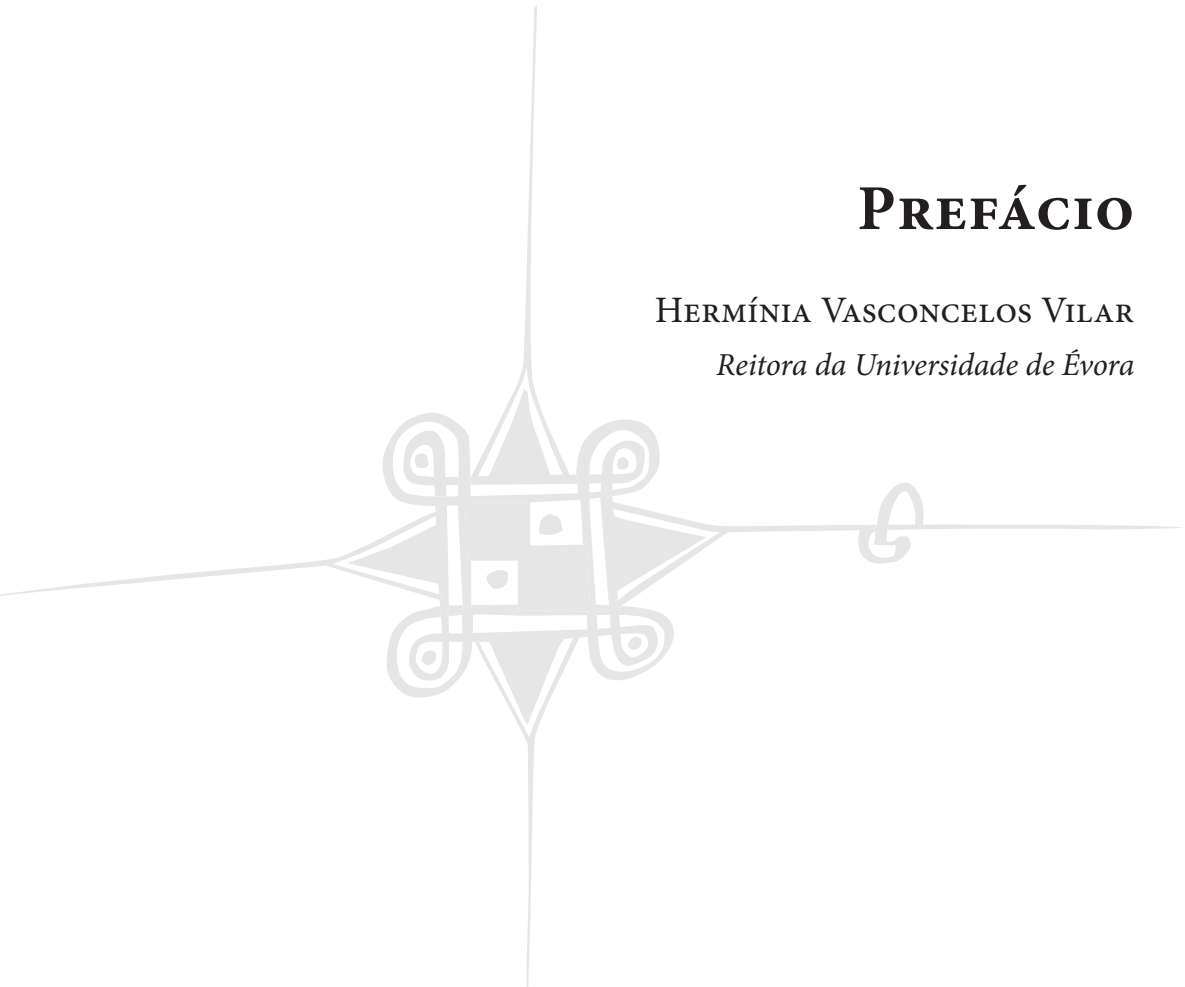
<sup>12</sup> Filipa Roldão, *A memória da cidade. Administração urbana e práticas de escrita em Évora (1415-1536)*, Tese de Doutoramento em História, Especialidade em História Medieval, apresentada à Universidade de Lisboa, 2011.



# PREFÁCIO

HERMÍNIA VASCONCELOS VILAR

*Reitora da Universidade de Évora*





O autor de um prefácio como este o qual antecede um estudo aturado e sistemático de um documento com a importância daquele que aqui se publica tem, na verdade, uma árdua tarefa.

Antes de mais porque o leitor interessado tenderá a buscar nas páginas seguintes as respostas para as suas questões e para a sua curiosidade, em detrimento de se deter sobre uns parágrafos que pouco podem aduzir. Depois, porque, na verdade, pouco parece restar a um prefaciador para além de saudar a publicação de um tomo desta importância e elogiar a qualidade dos estudos que enquadram a sua produção e que ajudam a compreender as suas características.

E é isso que procuraremos, de certa forma, fazer neste curto prefácio, chamando apenas a atenção para algumas ideias que ajudam a compreender melhor as condições da produção e a singularidade deste documento.

Nunca é demais realçar a importância da publicação e do estudo de fontes arquivísticas desta dimensão histórica. Com efeito, o chamado Tombo da vila de Sesimbra não constitui apenas um documento central para o estudo de Sesimbra e dos territórios limítrofes ao longo da Idade Média. A par da informação aí contida sobre Sesimbra e outras localidades com as quais o seu concelho estabeleceu relações ou onde os habitantes de Sesimbra tinham interesses, o tomo fornece-nos ainda dados sobre as formas de organização de um concelho desde cedo incluído na órbita da ordem de Santiago, e das suas relações, tanto com o poder régio como com o poder eclesiástico. Desta forma este tomo contribui para o conhecimento das estruturas e das redes de poder vigentes no reino de Portugal nomeadamente entre os séculos XIV e XV.

A par, a importância da documentação aí coligida é ainda atestada pela sua utilização recorrente ao longo dos anos seguintes, tal como os autores da Introdução realçam. A existência de comentários realizados à margem por diferentes mãos em datas posteriores bem como a inserção de novos documentos, são provas cabais dessa recuperação sistemática da informação pelo concelho, visando, possivelmente, a resolução de conflitos ou tão só de dúvidas sobre a abrangência

ou a aplicação de privilégios. Estas práticas fazem com que o tombo se assuma como um instrumento documental com uma acentuada estratigrafia interna onde contributos de diferentes períodos se cruzam.

Tal como é referido nos estudos que antecedem a transcrição, a organização e cópia dos documentos que constituem o tombo original teve início num mandado do concelho de Sesimbra datado de novembro de 1434, o qual, reunido em vereação, teria encarregado Fernando Álvares de recolher e coligir os diplomas existentes numa arca do concelho, a qual estava em casa de Álvaro Domingues.

E tal como é mencionado, essa recolha justificava-se pela necessidade de preservar diplomas que eram de grande proveito ao concelho, os quais por não estarem devidamente salvaguardados se encontravam já, em alguns casos, deteriorados ou mesmo perdidos.

À primeira vista a explicação dada parece lógica. A necessidade de guardar diplomas de importância para o concelho justificava a recolha e cópia destes documentos num mesmo volume. E tal como é referido esta recolha ter-se-á limitado aos diplomas considerados mais importantes, o que significa que outros terão permanecido na arca sem serem copiados. Ou seja, o tombo aqui transcrito resulta de uma escolha prévia feita de entre a documentação disponível e com base em critérios que não são explicitados de forma clara.

Sem dúvida, a documentação régia parece dominante, tanto em número como na cronologia longa que as muitas cartas transcritas descrevem. Estas vão desde a outorga de foral a Sesimbra por D. Sancho I em 1201 ao reconhecimento de privilégios realizado por D. Duarte em 1433, ou seja, em data próxima ao início de recolha e cópia dos documentos inseridos no tombo. Documentos aos quais foram adicionados outros, posteriores a 1434, refletindo a já referida utilização continuada do volume. Este domínio não surpreende. Em outros cartulários, de características semelhantes, ou seja, realizados com o intuito de coligirem aquela que se considerava ser a documentação mais importante para a instituição, fosse ela leiga ou eclesiástica, a documentação régia é sempre relativamente abundante, refletindo a própria centralidade do poder régio nas redes de relações institucionais. Assim os diplomas preservados procuram, regra geral, comprovar a cronologia e a amplitude das doações ou das sentenças estabelecidas e garantem à instituição a sua utilização futura em caso de necessidade. E Sesimbra não é exceção neste quadro.

Mas a documentação régia não esgota o conteúdo do tombo. A par destas várias outras cartas surgem copiadas, amiúde dedicadas à resolução de conflitos ou de dúvidas sobre prerrogativas e privilégios do concelho ou tão só à definição das relações com outros poderes em presença na região, com destaque para a ordem militar de Santiago.

Se bem que fatores conjunturais possam explicar e enquadrar as condições de produção deste tomo nos anos 30 do século XV, tal como é avançado por José Augusto Oliveira, a verdade é que a elaboração de cartulários, entendidos enquanto repositórios privilegiados de documentação, percorre toda a Idade Média, refletindo uma preocupação crescente com a preservação documental, mas também com a facilidade do seu manuseio.

E se bem que as cronologias estabelecidas para outros espaços europeus assinalem a precocidade cronológica das instituições eclesiásticas enquanto instâncias responsáveis pela elaboração de cartulários, seguidas pela instituição régia e só mais tarde pelos poderes locais, a verdade é que este movimento parece atravessar, de forma gradual, toda a sociedade e todas as instâncias produtoras de documentação. Aliás outros concelhos portugueses parecem ter conhecido, entre o final de Trezentos e a centúria de Quatrocentos, um movimento semelhante de organização e cópia da documentação, cujo estudo comparativo ainda está por fazer.

Entendidos como repositórios privilegiados de documentação os cartulários são também veículos centrais na preservação da memória de uma instituição e esta confunde-se não raras vezes, na sua origem, com o documento que lhe reconhece existência política e jurídica. Daí a importância dada neste volume ao foral concedido por D. Sancho I em 1201 e confirmado por D. Afonso II em 1218, o qual encabeça a lista dos diplomas copiados. Importância que é reafirmada pelo facto da cópia aqui contemplada se reportar a uma tradução para português do texto do foral, feita em 1325 a pedido de Francisco Eanes, vizinho de Lisboa e criado do cónego da sé de Lisboa, Martinho Eanes. A necessidade de tornar o texto do foral inteligível e acessível a um público para o qual o latim se assumia, cada vez mais, como uma língua desconhecida esteve na base deste pedido, facto que reflete a importância que lhe era dada mas também a centralidade crescente do registo escrito e mesmo o alargamento dos públicos com acesso à escrita.

A importância histórica deste tomo é assim inquestionável.

A sua análise comporta diferentes vertentes e coloca variadas questões. Centrando-se na vila de Sesimbra e na sua organização interna, o tomo que aqui é publicado e estudado, é também em si o arquivo de uma memória concelhia e o resultado da atuação de uma instituição local, a qual em meados da década de 30 do século XV se preocupava com a preservação da sua história, com os fundamentos dos seus privilégios e direitos, com o âmbito das suas obrigações e com a definição do seu quadro de intervenção numa rede de poderes que se entrecruzavam a diferentes níveis.

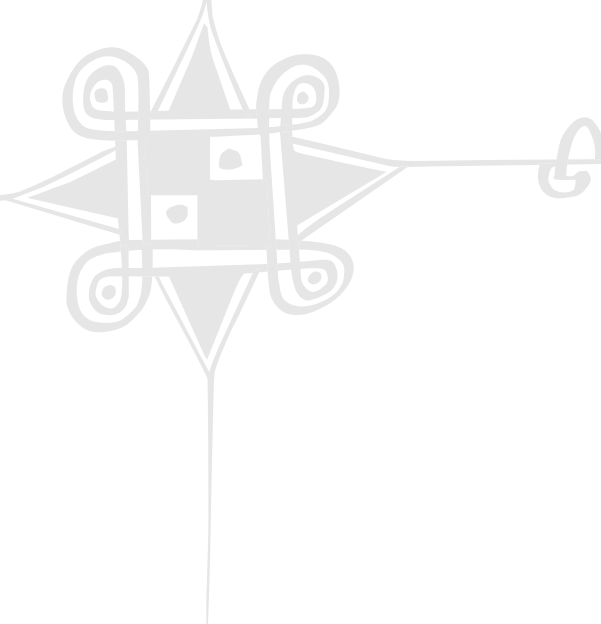
Enquanto diretora do Centro Interdisciplinar de História Culturas e Sociedades da Universidade de Évora e enquanto investigadora da Idade Média

só posso congratular-me com esta publicação e agradecer a todos os que nela participaram bem como a todos os que patrocinaram e apoiaram esta obra, com realce para a Câmara Municipal de Sesimbra e para a Dra. Fernanda Rodrigues, cujo esforço e empenho permitiram que este longo processo conhecesse um fim.

# APRESENTAÇÃO

FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS

*Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra*





*Um cartulário [ou tombo] é uma recolha de cópias dos seus próprios documentos, estabelecido por uma pessoa física ou moral, que, em um volume ou mais raramente em um rolo, transcreve ou faz transcrever integralmente ou por vezes em extractos, títulos relativos aos seus bens ou aos seus direitos e documentos concernentes à sua história ou à sua administração, para assegurar a conservação e facilitar a consulta.<sup>1</sup>*

*Tombo – inventario authenticico dos bens, e terras, direitos, encargos, demarcações, etc.<sup>2</sup>*

**T**razer à luz do dia um projeto editorial com a complexidade do *Tombo da Vila de Sesimbra: o legado* só foi possível pela estreita colaboração e esforço de uma equipa multidisciplinar que procedeu ao devido tratamento arquivístico, estudo e investigação, tratamento de conservação e restauro e transcrição paleográfica. O ato de publicar, mais do que pôr por escrito, contribui para construir memórias, criar consciência cultural e reconhecimento das “paisagens documentais” no dizer de Filipa Roldão, dando lastro ao reconhecimento e valorização do património cultural como propriedade intelectual de um concelho, região ou de um país, como entidades culturais.

---

<sup>1</sup> Traduzido de *Vocabulaire International de Diplomatie*, N.º 74, disponível em <https://www.cei.lmu.de/VID/>, acedido em 16-05-2022.

<sup>2</sup> António de Moraes Silva, *Diccionario da Lingua Portugueza*, 8.ª ed. rev. e melhorada, Vol. II, Rio de Janeiro: Editora-Empresa Litteraria Fluminense, 1891, p. 908.

O designado tomo velho da vila de Sesimbra é composto por dezenas de documentos, com baliza temporal dos séculos XIII/XVI, integrados em 125 fólios, escrito em tinta ferrogálica e capeamento de pele de couro, constituindo um verdadeiro “monumento documental”, nas palavras do medievalista José Augusto Oliveira. O códice, fazendo uso do seu significado de arquivo e símbolo da identidade municipal, contém registos de bens com valor excepcional concelhio, quer pelo seu valor histórico, artístico, paisagístico ou simbólico, onde constam informações a respeito do funcionamento da comunidade, designadamente impostos e aplicação da justiça, portagens, identificação das terras de pão, arrendamentos, pesca, o relacionamento com os concelhos vizinhos e o complexo equilíbrio entre o poder concelhio, régio e eclesiástico.

Sabemos hoje que, no segundo quartel do século XV, os documentos do tomo encontravam-se na arca do concelho, na posse de Álvaro Domingues, escudeiro e vassalo régio, contendo as escrituras do município, um instrumento imprescindível à legitimação das ações governativas. Ao reproduzir cartas régias e dos senhores da ordem de Santiago, assim como outra documentação de origem local, nomeadamente a relativa à albergaria e igrejas da vila, o Tombo constituiu-se, sem dúvida, talvez o mais importante documento sobre Sesimbra durante o período medieval.

O tomo da vila de Sesimbra constitui-se assim como um diamante em bruto, fonte de informação histórica, desconhecida da maioria dos cidadãos, que implica desbravar, conhecer e divulgar, para ampliar o conhecimento da história/cultura de Sesimbra, das suas raízes mais antigas, contribuindo para manter a memória para os sesimbrenses vindouros. Estudar é sempre a melhor aposta e investir na cultura o melhor investimento, contributo para a construção da cidadania e para a valorização da democracia participada, reconhecendo a história, ferramenta para melhor definir o património histórico de uma região.

É um privilégio para o município de Sesimbra a publicação do *Tomo da Vila de Sesimbra: o legado*, considerado como um instrumento da definição do território, da cultura local, que melhor nos distingue na teia da Península de Setúbal onde nos inserimos, e no todo nacional do qual fazemos parte, e no mundo global em que vivemos.

À equipa de construtores da obra coletiva do Tombo da Vila, devemos um agradecimento intemporal:

- Silvestre Lacerda, pela DGLAB;
- Hermínia Vilar, pela Universidade de Évora/Cidehus;
- Fernanda Rodrigues;
- Pedro Pinto;
- Maria José Mexia Bigotte Chorão;
- José Augusto Cunha de Freitas Oliveira;
- João Costa;
- Rui Manuel Mesquita Mendes;
- Ana Fialho;
- Paula Cruz;
- Marta Castelo Branco;
- Centro de Estudos Históricos – U.N.L.

O nosso passado tem futuro.

Sesimbra, Maio de 2024



# **INTRODUÇÃO AO TOMBO MEDIEVAL DA CÂMARA DE SESIMBRA**

FERNANDA RODRIGUES

*Investigadora e Mestre em Gestão de Informação, Chefe  
de Divisão do Arquivo Municipal de Sesimbra*

PEDRO PINTO

*IEM, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas,  
Universidade NOVA de Lisboa e  
Centro de Estudos Históricos – U.N.L.*





O tombo medieval de Sesimbra tem estado, quase que ininterruptamente, na posse da Câmara desde a sua feitura, embora tenha sido alvo, com o tempo, de várias intervenções que o modificaram e, até mesmo, o mutilaram, temporariamente, de parte do seu conteúdo.

O tombo, mandado fazer pela câmara em sessão de 16 de Novembro de 1434, foi redigido por Fernando Álvares, tabelião pelo infante D. João na vila de Sesimbra. As escrituras do concelho jaziam então numa arca do concelho que se encontrava em casa de Álvaro Domingues. Os oficiais e homens-bons do concelho realçaram que tinham

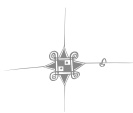
“muitas boas escrituras de privilegios e de liberdades e mercees dos reis antiigoos que foram atee este rey dom Eduarte nosso senhor e assy dos meestres e doutros senhores e doutras cousas que ao dicto concelho eram grande proveito e que por mingua de nam andarem treladadas em livro de tonbo se perderam e lapidaram ja parte das ditas escripturas as quaees agora faziam muito grande mingua ao dicto concelho”<sup>1</sup>

As escrituras foram subsequentemente seleccionadas – “as que acharam que eram pera se averem de treladar” – e entregues ao tabelião para as trasladar no tombo, apondo quase sempre o seu sinal de tabelião após a cópia de cada documento, para lhes conferir a devida validade jurídica. As hipóteses relativas aos pressupostos que presidiram à escolha das escrituras foram devidamente exploradas no estudo de José Augusto Oliveira, incluído neste volume.

Terminado o lançamento de escrituras antigas seleccionadas e que o concelho temia que se perdessem (e com elas a possibilidade de fazer valer os seus direitos nas mais diversas questões da vida concelhia e nas suas relações com outras entidades jurisdicionais), e havendo já a lamentar o desaparecimento de muitas outras, o tabelião Fernando Álvares começou a registar novos documentos, quer na íntegra quer por ementa, que tinham sido produzidos e acumulados pela câmara em data posterior a 1434. O primeiro surge no fólio 77 e, até meados de 1443, quase duas dezenas de documentos com data posterior a 1434 foram lançados no tombo, sempre em obediência a ordens específicas dos oficiais da câmara numa manifestação de uma contínua avaliação consciente das necessidades de assegurar a perenidade de

---

<sup>1</sup> Arquivo Municipal de Sesimbra, FCMS/D/01.lv.01, f. 3.



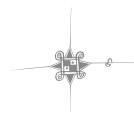
certos documentos face a outros. Mas, escrituras mais antigas, que numa primeira fase não tinham sido tombadas, continuaram a ser trasladadas, em simultâneo com o registo das escrituras posteriores a 1434. Fernando Álvares terminou o seu labor no fólho 117. No verso desse fólho 117 e até ao fólho 118 verso, outro escriba copiou dois documentos, provavelmente em 1462 ou por volta desse ano.

O códice não é particularmente ornamentado, registando-se apenas algumas capitulares iniciais em alguns dos documentos. Também, não foram criados títulos ou sumários antes de se proceder ao traslado das escrituras, levando a concluir que seria elaborado um índice que supriria quaisquer futuras necessidades de recuperação da informação relevante. O códice tem um próêmio que começa no fólho 1 verso (o recto estaria originariamente em branco – a informação que nele hoje se lê registada, incluindo um título, é de mãos posteriores). No final desse primeiro verso, inicia-se um índice, denominado de *tavoa*, que prossegue até ao final do fólho 2 verso, mas que se interrompe com a indicação de continuar “no cabo” do livro, designadamente desde os fólhos 119 até ao 125. Poderá o plano inicial não ter previsto o traslado de tantas escrituras que obrigassem a um índice muito mais extenso do que o espaço disponível no início do primeiro caderno? Não sabemos. As duas últimas entradas no índice final original, já no fólho 125, ainda foram redigidos pelo mesmo tabelião Fernando Álvares, mas em momento distinto, com um *ductus* mais apressado e menos cuidado do que o restante índice. Quanto aos documentos adicionados por volta de 1462, o seu sumário não foi adicionado ao índice, embora ainda houvesse espaço disponível para tal.

Não sendo aqui a ocasião para fazer um estudo cabal do uso do tomo ao longo dos séculos, até porque a documentação medieval e moderna produzida e acumulada pela câmara desapareceu quase toda num incêndio ocorrido nos paços do concelho em 1889<sup>2</sup>, as diversas marcas de uso nos fólhos de pergaminho do

---

<sup>2</sup> Em 14 Fevereiro de 1889, a documentação do arquivo foi destruída num incêndio ateadado por uma turba na sequência de uma revolta contra o recenseamento dos mancebos para o exército e a armada, questão que será alvo de futura investigação. Ficaram transformados em cinzas praticamente todos os documentos anteriores a 1889. O livro de actas de vereação desse ano inicia-se com uma sessão extraordinária de 18 de Fevereiro de 1889, a qual alude aos “tumultos de dia 14 do corrente” que inutilizaram as “salas do edificio dos paços do concelho”. A dimensão do incêndio terá sido de tal ordem que quatro anos volvidos, a câmara enviou ao parlamento um pedido para desviar dos cofres de viação municipal a quantia de 2:500\$000 réis, em virtude de necessitar de tal verba para a “aplicar a obras nos paços municipaes do mesmo concelho, e á aquisição de mobilia e legislação, que tudo foi deteriorado por ocasião dos acontecimentos lamentaveis que ali succederam em 1889; a varias reparações nas ruas e em muros de suporte que se acham damnificados, á compra de um relógio, e por ultimo a urgentes concertos nas carroças da limpeza da mencionada villa” (Torre do Tombo, *Ministério do Reino*, Maço 5005, Liv. 40, N.º 72; Arquivo Municipal de Sesimbra, FCMS/B/A/02/Lv.02, p. 2; *Diario da Camara dos Deputados*, Lisboa: Imprensa Nacional, Sessão N.º 30 de 15 de Maio de 1893, p. 2; cf. o relato vago do incidente em Rafael Alves Monteiro, *A verdade*



tombo medieval atestam a continuidade temporal do seu uso e validade jurídica. Ao longo do tomo são inúmeros os vestígios de tal uso. A inscrição de resumos à margem dos traslados, feita por vezes para os mesmos documentos por mãos separadas por várias décadas, indicam a necessidade de tornar inteligível o seu conteúdo ao longo do tempo. Outras marcas marginais, adicionadas posteriormente, assinalam pontos-chave dos documentos a que interessava chegar rapidamente sem que fosse necessária a sua leitura integral. Verifica-se ainda a conversão de datas para numeração árabe e a relação entre documentos que se encontram em partes diversas do tomo, anotada aqui e acolá por mãos quinhentistas e seiscentistas, evidenciando um constante uso do tomo pela câmara. Assinale-se, por exemplo, a verificação do desaparecimento de alguns dos originais que estavam na arca do concelho, constante no fólho 89 verso, em que um oficial camarário seiscentista regista que dos cinco cadernos originais em pergaminho contendo capítulos de cortes “somente este se achou”, com um traço indicando que se referia a um caderno de doze folhas respeitante às Cortes de 1331. Também, no fólho 11, um oficial de apelido Sobrinho assinala em nota seiscentista que a antiga quinta real da infanta D. Constança Manuel (mãe do rei D. Fernando), a Quinta da Nogueira (Azeitão), era então de Francisco Moniz, senhor de Angeja desde 1624<sup>3</sup>, fazendo inclusivamente remissão para um livro de registo da câmara encerrado por Manuel Castanho, onde se encontraria mais informação.<sup>4</sup> Estas e outras indicações encontram-se devidamente assinaladas em notas de rodapé na transcrição integral apresentada nesta obra e fornecem abundante prova do uso profícuo que a câmara fazia do tomo medieval. Infelizmente, nenhuma das escrituras originais referidas no tomo sobreviveu até aos nossos dias, o que realça ainda mais a importância deste tomo medieval e a pertinência da sua publicação.

A necessidade de a câmara continuar a registar em suporte de pergaminho, e, portanto, mais perene, documentação considerada relevante para a prossecução e defesa dos seus interesses levou a que novos cadernos fossem produzidos e, em data incerta, apensos ao tomo medieval original. Sobrevivem cinco desses cadernos, cuja numeração inicial foi depois emendada várias vezes. Um desses cadernos foi, inexplicavelmente, inserido entre o primeiro e segundo cadernos originais do tomo de 1434, após o fólho 16 verso, cortando o nexa da escritura que estava

---

*sobre os limites dos concelhos de Sesimbra, Almada e Seixal*, Sesimbra: Ed. Autor, 1970, pp. 77, 124).

<sup>3</sup> José Pinto Loureiro, “Evolução do Senhorio de Angeja, Pinheiro da Bemposta e Assequins”, *Arquivo do Distrito de Aveiro*, Vol. III, N.º 12, 1937, pp. 249-252.

<sup>4</sup> Esse livro de registo (1576-1613) ainda existe (havendo apenas dois para todo o período da monarquia, sendo o segundo relativo aos anos de 1798-1803), e nele encontra-se um conjunto de documentos relativos a D. Constança e à Quinta da Nogueira, registados em 3 de Junho de 1593 (Arquivo Municipal de Sesimbra, FCMS/C/E/01/Lv.01, f. 92-97).



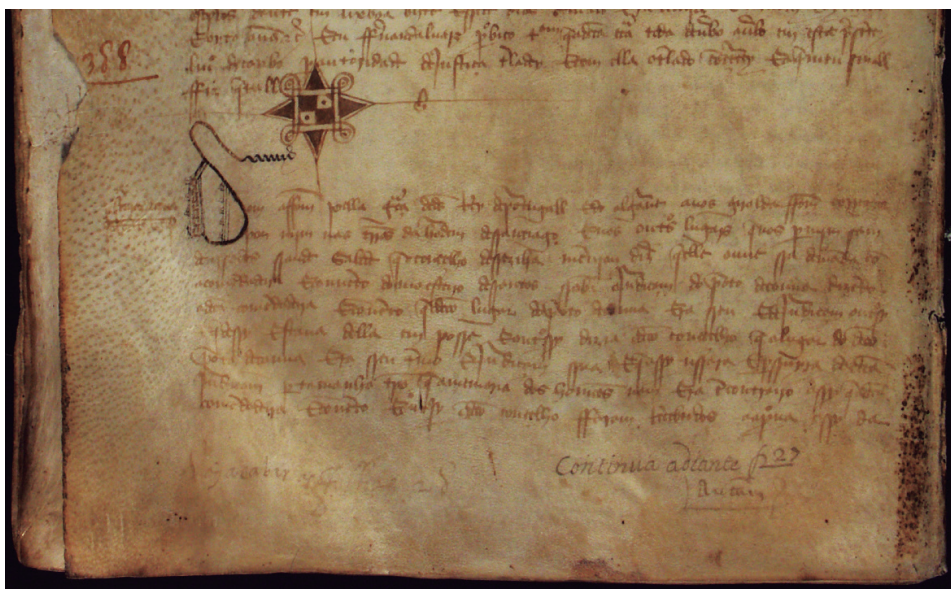
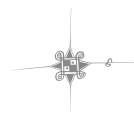
copiada nesse fólio. Um alerta para a necessidade de avançar para um fólio mais adiante foi escrito à margem já na época moderna (**Fig. 1**). Esta inserção de um caderno, de dez fólhos, no tomo original, conduziu inevitavelmente à alteração da numeração dos fólhos 17 e seguintes. O fólio 17 original passou a 27 e assim por diante. Essa mudança, registada em caracteres árabes, foi também implementada em parte do índice original (*tavoa*) no final do códice.

Em 2016, aquando de uma intervenção de restauro do tomo medieval, esse caderno e outros quatro adicionais não foram incluídos na encadernação a que então se procedeu, prevendo-se a sua transcrição e estudo em futura publicação pelo Município.

É evidente que esses cadernos continuavam a ser encarados pela câmara como uma continuação do tomo original. Por um lado, a sua dimensão é igual à dos cadernos de 1434 e, por outro lado, a continuidade da numeração do tomo antigo para os novos cadernos também o demonstra. Mas há mais elementos que apontam nesse sentido. Por exemplo, as escrituras registadas no primeiro caderno novo abrangem o período de 18 de Julho de 1450 a 28 de Maio de 1526. As características internas e paleográficas dos registos indiciam que terão sido registados em ocasião próxima da data das escrituras copiadas. Isto mostra que esse caderno se aproximava até mais daquilo que pode ser definido como um livro de registo, onde a documentação é registada sequencialmente à medida que é produzida e acumulada, do que um tomo contendo documentação mais antiga e registada para memória futura. Apesar disto, o último documento desse primeiro caderno, uma medição e confrontação de courelas feita em 1526, contém a expressa indicação de que o “proveedor e vereadores mandaram aqui esprever e fazer a dicta decraraçam neste livro do tonbo”, contestando assim as definições mais estanques do que diferencia um livro de tomo de um livro de registo. Esse fenómeno não é único de Sesimbra, dado que livros com características também híbridas foram já estudados no caso da câmara de Évora no período tardo-medieval.<sup>5</sup> Aliás, a expressão “em este livro de tomo” ou “neste livro do tomo” ocorre várias vezes ao longo dos cinco cadernos.

Estes novos cadernos possuíam a sua própria numeração original antes de serem unidos ao tomo medieval, conduzindo a um quase labirinto numérico que importará estudar no futuro. Por exemplo, o primeiro fólio do primeiro caderno novo tem as seguintes numerações: “xbij<j>”; “18”, “vii” e “17”. Noutra parte de um dos novos cadernos, os documentos fundacionais da nova paróquia de Santiago em Sesimbra, criada em 1538, foram mandados lançar no tomo da vila pelo Mestre da Ordem, D. Jorge. Mas, como o tomo original já não tinha folhas suficientes para albergar tanto

<sup>5</sup> Filipa Roldão, *A Memória da Cidade: Escrita e Poder em Évora (1415-1536)*, Évora: CIDEHUS, 2017.

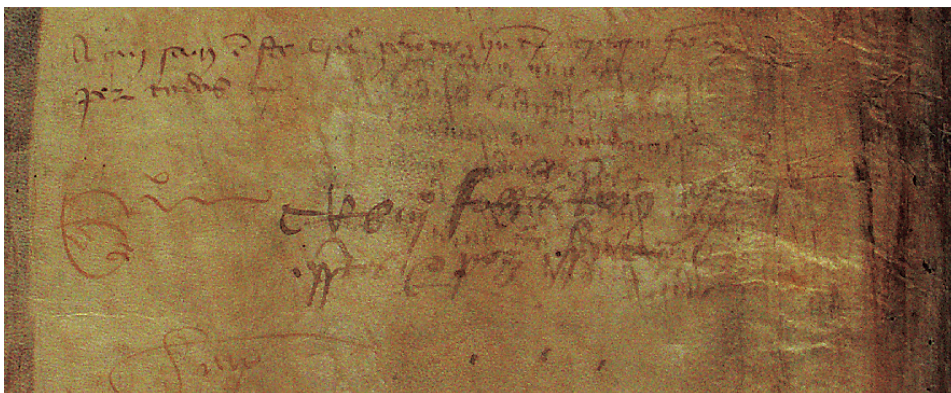


**Figura 1:** Pormenor do Tombo medieval com um reclamo de mão moderna indicando que o caderno continuava mais adiante. Arquivo Municipal de Sesimbra, FCMS/D/01.lv.01, f. 16v.

texto, a solução encontrada foi a de registar os documentos num caderno independente e depois acostá-lo ao tombo medieval: “porquanto no dicto livro nom avya porgaminho branquo em que se trelladar podese[m] mandavam a my tabaliam que trelladase todo em hum quaderno e trella<da>do se acostaria ao dicto livro”.<sup>6</sup> Foi desta forma que novos cadernos foram sendo ‘acostados’ ao tombo original. Este, em particular, foi colocado logo a seguir aos já aludidos dois documentos de 1462 (f. 117v-118v na numeração original, 127v-128v na nova numeração), assumindo-se como fólios 129-137. A *tavoa* final, a qual, recorde-se, originalmente estava numerada de fólios 119 a 125, passou então a ocupar os fólios 141-147. Que o tombo medieval, durante algum tempo, teve apenas 125 fólios comprova-se de uma conferência anónima registada no verso do fólho 125, a qual reza: “Aqui sam em [e]ste livro çento e vinte e cinco folhas per todas”, ao passo que posteriores conferências já assinalam o crescimento do tombo, inicialmente para 146 folhas, segundo um oficial de apelido Martinho e, num segundo momento, por oficial desconhecido, 148 (“CRbIIIº folhas tem este [*livro*] espritas e por esprever”) (Fig. 2).

Sem embargo deste processo de evolução e transformação híbrida do tombo, a sua relevância ao longo dos séculos é evidente, não só pelo esforço desenvolvido na

<sup>6</sup> Arquivo Municipal de Sesimbra, Caderno de pergaminho solto, f. 229v. Cf. Rafael Alves Monteiro, *A verdade sobre os limites dos concelhos*, p. 62.



**Figura 2:** Pormenor do Tombo medieval indicando a sucessiva contagem do número de fólhos do códice (Arquivo Municipal de Sesimbra, FCMS/D/01.lv.01, f. 125v).

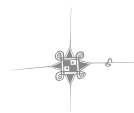
preservação do tomo mas também pelo pedido que a câmara fez em 1729, quase três séculos mais tarde, ao rei D. João V, para poder proceder à cópia autêntica do mesmo, o qual foi deferido.<sup>7</sup> É de relevar que esta cópia copia integralmente o tomo de 1434 bem como os cinco cadernos adicionais que ainda hoje sobrevivem. O copista setecentista registou os documentos pela ordem original, não levando em consideração que o primeiro caderno adicional interrompia a leitura de um dos documentos do tomo de 1434, colocando antes no final da cópia de todo o tomo de 1434 os documentos dos cinco cadernos adicionais.<sup>8</sup>

É provável que algumas das escrituras contidas no tomo continuassem a ser usadas pela câmara de Sesimbra sempre que surgisse uma necessidade ou litígio pois era comum as câmaras utilizarem documentação medieval e moderna no âmbito da defesa dos seus interesses em caso de litígios e um cartulário concelhio desta dimensão era uma espécie particularmente útil na prossecução desses objectivos.<sup>9</sup> Aliás, logo em 1437, a propósito de uma questão com o vizinho concelho de Almada, o concelho de Sesimbra recorreu a este tomo. Os seus oficiais “disseram

<sup>7</sup> Embora o alvará de D. João V esteja datado de 15 de Maio de 1729, o facto de a folha de rosto do tomo registar o ano de “MDCCXXVIII”, ou seja, 1728, como a data de feitura da cópia “por ordem do mesmo concelho”, poderá indicar que foi só após a elaboração da cópia em 1728 que a câmara procurou e obteve sanção régia para ser realizada a mesma e lhe ser reconhecida validade jurídica. Aliás, o registo do alvará régio foi inserido apenas em 28 de Fevereiro de 1731, portanto em data muito posterior, e pelo escrivão da câmara Diogo Velho Pensão, numa página branca anterior ao “Alfabeto do que contem este tomo”, e não por quem de facto elaborou o traslado (Arquivo Municipal de Sesimbra, FCMS/D/01/lv.02). Cf. Rafael Alves Monteiro, *A verdade sobre os limites dos concelhos*, p. 63.

<sup>8</sup> Arquivo Municipal de Sesimbra, FCMS/D/01.Lv.02, f. 14v.

<sup>9</sup> Cf. Pedro Pinto, “A importância do fundo dos Feitos Findos na Torre do Tombo para a história local: o caso de Aveiro”, *Patrimónios*, Aveiro, Ano XXXI, II Série, N.º 9, 2011, pp. 187-195.



que este concelho e moradores delle tiinham privilegios e cartas dos reis antiigos e da hordem per que nam pagassem portajem em todo o reino de Purtugall os quaees logo foram vistos em a dicta vereaçam em huum livro de tonbo que o dicto concelho tem em que as dictas cartas andam treladadas em probica forma”. Duas cartas de D. Dinis foram então trasladadas do tombo em pública forma e incluídas no instrumento que os enviados de Sesimbra fizeram ler no castelo de Almada.<sup>10</sup>

Foi isso o que aconteceu ainda no século XX a propósito de um conflito que opôs a câmara de Sesimbra à sua congénere de Almada sobre a definição dos limites territoriais. Durando essa indefinição já por algum tempo, o Ministro do Interior nomeou em 3 de Outubro de 1958 uma comissão para estudar os limites entre os concelhos. No âmbito desse processo, a delimitação do concelho de Sesimbra incluída no tombo de 1434 foi trazida à liça embora não tivesse produzido os efeitos pretendidos pela posição defendida por Sesimbra.<sup>11</sup>

Em termos do aproveitamento historiográfico do conteúdo do tombo, a primeira referência conhecida remonta a 1885. Nesse ano, Henrique de Gama Barros publicou o primeiro de quatro tomos da sua *Historia da Administração Publica em Portugal nos seculos XII a XV*. Apesar de a publicação da obra se estender até 1922, é natural que as inúmeras citações que fez da documentação encontrada em Sesimbra tenham sido obtidas em visita feita antes de 1885, pois já nesse primeiro tomo Gama Barros faz uso das suas anotações. É interessante que ele cita apenas a cópia setecentista do tombo ao longo dos quatro tomos nos seguintes termos: “Livro do Tombo da villa de Cezimbra, reformado em 1728”.<sup>12</sup> Será que o tombo medieval esteve fora das instalações camarárias e apenas regressou algum tempo, quiçá décadas, mais tarde? Aparentemente, sim. Seria estranho que o eminente historiador não aludisse ao tombo medieval quando utilizou diversas fontes medievais de outros cartórios municipais para a elaboração da sua obra. Concorre neste mesmo sentido uma folha de papel timbrado do município de

<sup>10</sup> Arquivo Municipal de Sesimbra, FCMS/C/E/01/Lv.01, f. 92v-94.

<sup>11</sup> Rafael Alves Monteiro, *A verdade sobre os limites dos concelhos*, passim; Amado de Aguiar, *Da Velha Adiça à Nova Fonte da Telha*, Almada: Câmara Municipal de Almada, 1961; Arquivo Municipal de Sesimbra, FCMS/A/02/Cx.01; *Diário do Governo*, II Série, N.º 243 de 16/10/1958. Ainda no século XIX, encontramos um pedido do deputado Jaime Artur da Costa Pinto, eleito pelo círculo de Almada, em sessão parlamentar de 21/7/1890, para que o Ministério da Instrução Pública lhe fizesse chegar uma cópia da composição entre D. Afonso III e o Mestre da Ordem de Santiago, de 3/2/1862, registada “no livro do tombo da villa de Cezimbra, fl. 11 e 12, renovado no seculo passado”, sendo possível que tivesse tomado conhecimento do tombo setecentista por via do trabalho de Henrique de Gama Barros, a que aludimos na nota seguinte (*Diario da Camara dos Deputados*, Lisboa: Imprensa Nacional, Sessão de 21 de Julho de 1890, p. 1413).

<sup>12</sup> Para as citações deste primeiro tomo, cf. Henrique de Gama Barros, *Historia da Administração Publica em Portugal nos seculos XII a XV*, Tomo I, Lisboa: Imprensa Nacional, 1885, pp. 54, 243, 291, 306, 324, 331, 369, 370, 372, 385, 507, 510, 532, 590, 593, 603, 608, 638.



Sesimbra, desde então, em ano incerto, apensa ao tombo medieval, onde Rafael Monteiro (1921-1993) inscreveu uma nota manuscrita, rezando: “TOMBO / Falta um caderno, que compreende as folhas xbiiij [sic] a xxbi. (17 a 26) / Já faltava quando foi oferecido.” Embora lacónica, esta anotação indicia que o tombo regressou, em data incerta, e por oferta, ao arquivo da câmara.<sup>13</sup>

Inclinamo-nos para a possibilidade de esta oferta ter ocorrido no início da década de 1950. Foi em 24 de Setembro de 1951 que o então presidente da câmara de Sesimbra, José Braz Roquette, no âmbito da criação do “Museu e Biblioteca Municipal”, endereçou uma carta-circular a personalidades relevantes da vida municipal, em função do seu percurso social e profissional, solicitando ofertas que enriquecessem o acervo desse novo equipamento cultural: “um livro, um maço de papeis antigos, uma imagem, mesmo muito velha, uma escritura antiga, um quadro, um móvel, uma fotografia, uma moeda, enfim, qualquer peça ou escrito que se relacione com a vida da nossa gente no passado ou no presente, o que represente um valôr – histórico, artístico, bibliográfico, etc., tudo tem interesse para o Museu e Biblioteca Municipal”.<sup>14</sup> Em simultâneo, Rafael Monteiro, funcionário da câmara, estava já a trabalhar na classificação e ordenação do acervo arquivístico e bibliográfico da câmara, conforme relatório apresentado à vereação, datado de 30 de Setembro do mesmo ano de 1951.<sup>15</sup> Terá sido, sem dúvida, graças a este ímpeto de valorização do património cultural do concelho que várias personalidades ofereceram itens de interesse ao Museu e Biblioteca Municipal. Minutas de cartas do presidente da câmara Braz Roquette assim o indicam, agradecendo em 10 de Julho de 1952 a oferta de manuscritos, jornais, moedas e cálices, etc., a personalidades como Joaquim José da Luz Rumina, Carlos Neves Palmela e Luís Fernando Álvares da Costa.<sup>16</sup> Mas, já antes dessa ocasião, talvez por iniciativa de Rafael Monteiro, tinham chegado à câmara itens de valor, e talvez isso tenha motivado uma iniciativa mais oficial da parte da câmara, concretizada na aludida carta-circular. Referim-nos a um traslado autenticado do foral manuelino, feito com base no exemplar existente no cartório da câmara em 10 de Fevereiro de 1796.<sup>17</sup> Esta cópia possui uma folha manuscrita da mão de Rafael Monteiro, indicando que fora entregue por Joaquim Rumina em 22 de Setembro de 1951, dois dias antes da emissão da

---

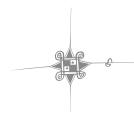
<sup>13</sup> A referência a um caderno em falta é ilusória pois refere-se ao salto na numeração a que aludimos atrás, quando um caderno adicional foi inserido entre o fólio 16 e 17 originais, conduzindo a uma alteração da numeração que enganou Rafael Monteiro.

<sup>14</sup> Arquivo Municipal de Sesimbra, FCMS/R/B/01/Cx.01.

<sup>15</sup> Arquivo Municipal de Sesimbra, documento sem tratamento arquivístico relativo à correspondência de Rafael Monteiro.

<sup>16</sup> Arquivo Municipal de Sesimbra, FCMS/R/B/01/Cx.01.

<sup>17</sup> Arquivo Municipal de Sesimbra, FCMS/A/01/Lv.02.



carta-circular. Não nos repugna, portanto, que o apontamento de Rafael Monteiro de que o tombo de 1434 fora “oferecido” tenha sido redigido no âmbito destas iniciativas dos anos iniciais da década de 1950, lamentando-se apenas que não se tenha indicado o autor da oferta, compreendendo-se, porém, que tal identificação pudesse ser problemática.<sup>18</sup>

Quando Bernardo de Sá-Nogueira visitou a câmara de Sesimbra no final da década de 1980, o tombo medieval não estava acessível para consulta porque se desconhecia o seu paradeiro. Foi encontrado por Fernanda Rodrigues nas reservas do Museu Municipal em 1993, junto com outros documentos, no âmbito da organização da documentação do município, dispersa por vários espaços físicos, com o objectivo de centralizar a documentação histórica num único local. De qualquer modo, foi a partir do seu estudo, publicado em 1991, que o tombo entrou novamente, ainda que por via da cópia setecentista, no radar dos historiadores hodiernos.<sup>19</sup> Desde então, inúmeros investigadores passaram a usar e citar o conteúdo do tombo medieval, reconhecendo o seu valor único não só para a história local de Sesimbra mas também para a região da península de Setúbal, constituindo um manancial de informação ímpar face ao quase total desaparecimento de documentação do mesmo período relativo aos demais concelhos da região.<sup>20</sup>

Uma última nota para a referência inicial que fizemos à mutilação que o tombo medieval sofreu. Em data incerta, mas anterior a 1982, um caderno do tombo medieval, o quarto, abrangendo os fólios 47 a 62, foi subtraído ao tombo.

Aquando da preparação da edição do tombo medieval, ponderou-se proceder à transcrição do caderno desaparecido a partir da cópia de 1728-29. Mas, em 2006, Pedro Pinto, após ter visitado o arquivo municipal de Sesimbra e ter consultado o tombo medieval e a sua cópia moderna, identificou pouco tempo depois o caderno em falta na Torre do Tombo, ao coincidentalmente examinar a colecção das *Gavetas*, mais precisamente, os seus últimos maços, não inventariados até

---

<sup>18</sup> Outro dado que aponta para a ausência do tombo medieval na Câmara neste período cronológico envolve a visita que o investigador Jorge Faro realizou a Sesimbra em Setembro de 1949, na qualidade de bolsheiro do Instituto para a Alta Cultura com o objectivo de publicar as “Actas das Cortes Portuguesas”. No relatório da sua primeira visita à vila, refere que apenas existia então na Câmara o foral manuelino e cópias modernas de documentos relativos a Sesimbra e cujos originais estavam na Torre do Tombo. O secretário municipal informou-o de que o arquivo ardera duas vezes, “a última das quais em 1874” [sic], provavelmente uma confusão com o episódio já aduzido atrás de 1889 (Arquivo do Instituto Camões, PT/MNE/CICL/IC-1/00837/02. Processo de Jorge Faro, Vol. 2. Relatório das actividades de 15/08/1949 a 15/02/1950, f. 6-7. Lisboa, 15/02/1950).

<sup>19</sup> Bernardo de Sá-Nogueira, “Memórias sobre a Ordem de Santiago no Tombo Velho da Vila de Sesimbra: A jurisdição de Coima (1330-1363)”. In *As Ordens Militares em Portugal: actas do I Encontro sobre Ordens Militares*, Palmela: Câmara Municipal, 1991, pp. 29-42.

<sup>20</sup> A bibliografia que utiliza o tombo é extensa e dispensamo-nos de a aqui enumerar.



então, e que resultavam de incorporações feitas sobretudo no século XX.<sup>21</sup> Esta descoberta permitiu incluir neste volume a transcrição desse caderno anteriormente desaparecido em detrimento da cópia setecentista, como inicialmente previsto.

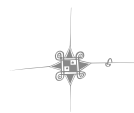
Ficam ainda por compreender cabalmente as circunstâncias do desaparecimento e reaparecimento do caderno. A nota manuscrita por Rafael Monteiro, que citámos acima, faz-nos presumir que quando o tomo medieval foi oferecido à câmara, este quarto caderno não tinha ainda desaparecido, caso contrário esse investigador tê-lo-ia assinalado, como o fez quanto ao caderno com numeração árabe de fólíio 17 a 26<sup>22</sup>, abrindo-se assim o horizonte de cerca de 1951 até 1982 para o arco temporal da remoção desse quarto caderno e subsequente ingresso na Torre do Tombo, processo que passamos a detalhar.

Na margem superior do primeiro fólíio desse quarto caderno, hoje na Torre do Tombo, constam várias anotações contemporâneas a lápis. Uma delas, no canto esquerdo, indica o número de registo interno na Torre do Tombo (“R.E., I, 324”). Na capilha envolvendo o caderno, consta: “(adquirido por compra a Américo Francisco Marques em 1982, Mar., 1)”. Américo Francisco Marques (1943-2018) foi um livreiro com loja sediada na Rua do Alecrim, 40-42, em Lisboa, conhecida como “Centro Antiquário do Alecrim”. Apesar de contactado diversas vezes pela Chefe de Divisão do arquivo municipal, Fernanda Rodrigues, ele nunca revelou a origem do caderno. Contudo, recentemente apresentámos as inscrições manuscritas a lápis a Bernardo Trindade, proprietário da “Livraria Campos Trindade”, a qual foi fundada pelo seu pai, o reputado livreiro Tarcísio Trindade (1931-2011), e que se encontrava sediada paredes meias com o “Centro Antiquário do Alecrim”, no n.º 44 da mesma rua. Bernardo Trindade reconheceu a caligrafia do seu pai nas outras anotações<sup>23</sup> e informou-nos adicionalmente que era ao seu pai que essencialmente Américo Marques adquiria manuscritos para depois os revender a preço mais elevado (**Fig. 3**). Infelizmente, esta pista surgiu tarde demais para poder trazer as respostas que se impunham no caso do desaparecimento desta peça do arquivo. Ainda assim, a peculiar letra do tabelião de Sesimbra e as características codicológicas do caderno ressaltaram em 2006 e permitiram a afortunada identificação do caderno “perdido”. Dada a impossibilidade legal de fazer regressar o caderno a Sesimbra, foi feita uma

<sup>21</sup> T.T., *Gavetas*, XXV, Maço 1, Doc. 3.

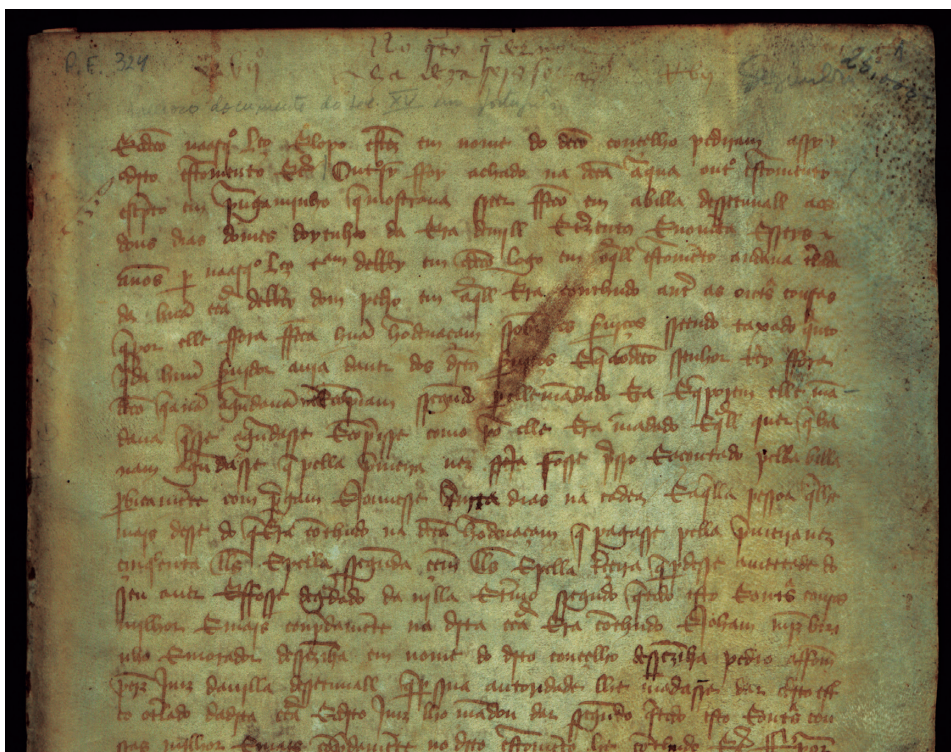
<sup>22</sup> Mas, dado que este caderno de numeração árabe 17-26 (que não fazia parte do tomo medieval original de 1434), afinal de contas, existe hoje no arquivo, será que entrou lá em data posterior à oferta do tomo medieval? Muitas questões ficam assim em aberto, na medida em que Rafael Monteiro não documentou adequadamente o processo de entrada do tomo e dos seus cadernos adicionais na câmara.

<sup>23</sup> Eis a transcrição das anotações a lápis de Tarcísio Trindade: “Preciozo documento do século XV em português”; “Sesimbra”.



reprodução em facsímile que se encontra também no arquivo municipal, junto do tomo original.

Algumas palavras finais para os critérios de transcrição. Foram genericamente adoptados os critérios propostos por Avelino de Jesus da Costa.<sup>24</sup> Antes da apresentação da transcrição, preparámos um índice dos documentos na ordem que surgem no tomo, seguido de um índice cronológico dos documentos, o que permitirá uma localização mais rápida da informação por períodos históricos. Além disso, após a transcrição, o leitor poderá consultar um índice analítico do conteúdo do tomo. Dada a grande extensão de alguns dos documentos, abrangendo diversos fólios, optámos por indexar o conteúdo por referência ao fólio e não ao número sequencial do documento.



**Figura 3:** Pormenor do caderno do tomo medieval hoje na Torre do Tombo contendo inscrições a lápis de livreiros (T.T., Gavetas, XXV, Maço 1, Doc. 3, f. 1).

<sup>24</sup> Avelino de Jesus da Costa, *Normas gerais de transcrição e publicação de documentos e textos medievais e modernos*, 3.ª edição muito melhorada, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – Instituto de Paleografia, 1993.

